

= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

LEI Nº 613/90, DE 10 DE ABRIL DE 1990.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Fa

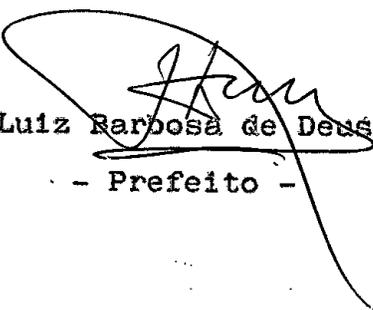
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Praça 28 de Julho, passa a denominar-se Praça Vereador João Francisco de Brito.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a colocar placa denominativa na referida artéria.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de
Abril de 1990.


Luiz Barbosa de Deus

- Prefeito -

